



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dez (18.10.2010), às quinze horas (15h), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 42ª Sessão Ordinária, sob a presidência temporária do Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratín, Subprocurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas das Dras. Angélica Barbosa da Silva e Vera Nilva Álvares Rocha, bem como as ausências momentâneas dos Drs. Clenan Renaut de Melo Pereira e Alcir Raineri Filho. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, além de outros Promotores de Justiça, e do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente em exercício do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ n°. 005/2008 – Recurso ao Processo Administrativo Sumário n°. 007/2007 (Dr. Alcir Raineri Filho); 3) Autos CPJ n°. 004/2010 – Proposta de alteração legislativa – Candidatura de Promotor de Justiça ao cargo de Procurador-Geral (CAI); 4) Autos CPJ n°. 018/2010 – Extinção dos cargos de Técnico Ministerial Especializado e Auxiliar Ministerial Especializado (CAA); 5) Ofício n°. 332/2010/2ªPJ – Encaminha o Ato n°. 005/2010, que trata da ausência de atribuições do Promotor de Justiça quanto às homologações dos Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho dos empregados que prestam serviço na Comarca de Pedro Afonso (Dr. Ricardo Alves Peres); 6) Ofício n°. 241/2010 – Redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi (Dr. Mateus Ribeiro dos Reis); 7) Ofício n°. 08/2010-FTMP – Requerimento de designação de três promotores de justiça para que possam atuar com exclusividade nos trabalhos desenvolvidos pela Força Tarefa do Ministério Público, com afastamento das atribuições das promotorias em que são titulares (Força Tarefa do Ministério Público); e 8) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 41ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça** Sandra Ribeiro Lemos e Bruno Américo Carneiro Santos, que restaram aprovadas à unanimidade. Logo após, invertendo-se a ordem da pauta, o Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Comissão de Assuntos

Administrativos, apresentou os **Autos CPJ n.º. 018/2010**, referentes ao requerimento formulado pelo SINDSEMP/TO para **apreciação da possibilidade de se extinguir os cargos de Técnico Ministerial Especializado e de Auxiliar Ministerial Especializado**, aplicando-se os mesmos critérios adotados na extinção do cargo de Analista Ministerial Especializado. Com a palavra, o Presidente da CAA propôs o encaminhamento da matéria à Chefia da Instituição para um estudo prévio acerca de sua viabilidade jurídica e orçamentária, e, assim que concluído, que seja convocada uma sessão extraordinária para apreciação. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Às quinze horas e trinta minutos (15h30min), o Dr. Alcir Raineri tomou assento em plenário. Dando prosseguimento, a Dra. Elaine Marciano Pires, Secretária do Colegiado, fez a leitura do **Ofício n.º. 332/2010/2ªPJ**, em que o Dr. Ricardo Alves Peres, 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso, encaminha o **Ato n.º. 005/2010, que trata da ausência de atribuições do Promotor de Justiça quanto às homologações dos Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho dos empregados que prestam serviço na Comarca de Pedro Afonso**. Após amplo debate, o Dr. Cesar Zaratini propôs que a matéria fosse encaminhada à Comissão de Assuntos Institucionais para estudo acerca de sua legalidade. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Retomando o item 2 da pauta, o Dr. Alcir Raineri, relator, retirou de julgamento os **Autos CPJ n.º. 005/2008, referentes ao Recurso ao Processo Administrativo Sumário n.º. 007/2007**, em razão do requerimento de sustentação oral e carga do processo por 48 horas, formulado pelo advogado da recorrente. Em seguida, passou-se à apreciação dos **Autos CPJ n.º. 004/2010**, referentes à **proposta de alteração legislativa, formulada pela ATMP, visando à candidatura de Promotor de Justiça ao cargo de Procurador-Geral**. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri, Membro da CAI, levantou questão de ordem no sentido de se postergar o julgamento da matéria para uma sessão em que haja *quorum* completo do Colegiado, ressaltando, inclusive, que encaminhará seu voto divergente, proferido no âmbito da comissão, aos demais Procuradores de Justiça, para que tenham conhecimento prévio de seu posicionamento. Na oportunidade, o Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, fez uso da palavra para pedir urgência na votação da matéria. A Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, por seu turno, propôs a convocação de uma sessão extraordinária para esse fim. Em votação, a proposta foi acolhida à unanimidade, restando agendada a referida sessão para o dia vinte e dois do próximo mês (22.11.2010). Ato

contínuo, deliberou-se pelo encaminhamento, à CAI, do **Ofício nº. 241/2010**, em que o Dr. Mateus Ribeiro dos Reis, Promotor de Justiça de Peixe, solicita que seja discutida a **redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi**. Às dezesseis horas e quinze minutos (16h15min), o Dr. Clenan Renaut tomou assento em plenário e assumiu a presidência da sessão. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação o **Ofício nº. 08/2010-FTMP**, da lavra dos Promotores de Justiça Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Aiton Amilcar Machado Momo e Vinícius de Oliveira e Silva, requerendo a **designação de três (3) membros, integrantes da Força Tarefa do Ministério Público, cujos nomes serão sugeridos por esse mesmo grupo, para que possam atuar exclusivamente**, com afastamento das atribuições das promotorias em que são titulares, pelo prazo inicial de cento e oitenta (180) dias, sem prejuízo de renovação desta designação em caso de extrema e comprovada necessidade. Na oportunidade, o Dr. Airton Amilcar fez uso da palavra para reforçar o pedido, destacando a importância e a complexidade dos trabalhos da referida Força Tarefa. Após amplo debate sobre o assunto, o requerimento foi colocado em votação, restando acolhido, à unanimidade, nos termos do pedido. Aproveitando o ensejo, o Dr. Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Promotor de Justiça de Colméia, também fez uso da palavra para parabenizar o Colegiado pelo apoio empenhado à mencionada Força Tarefa. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se a outros assuntos. Primeiramente, deliberou-se pelo encaminhamento, à CAI, do **Ofício nº. 126/2010–1ªPJArn**, em que o Dr. Octaydes Ballan Junior, 1º Promotor de Justiça de Araguaína, apresenta o **projeto de resolução para a criação do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP**. Ato contínuo, o Dr. Marco Antônio externou seu posicionamento com relação à **coordenação dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's**, que, na sua ótica, deveriam ser exercidas exclusivamente por promotores de justiça. Registrou, ainda, que irá apresentar, posteriormente, proposta de fusão dos CAOP's dos Direitos Humanos, da Cidadania e do Patrimônio Público. Em seguida, a Dra. Leila Vilela levantou questão acerca da **representatividade do Ministério Público perante o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV**, externando sua preocupação com a saída do Promotor de Justiça Marcos Luciano Bignotti, a seu alvitre, do Conselho Administrativo daquela instituição. Com a palavra, o Dr. Clenan Renaut ressaltou que a situação deve ser resolvida no âmbito da entidade de classe.

O Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, por sua vez, destacou que o Ministério Público precisa trazer de volta os inativos para a sua própria folha de pagamento, ou seja, resgatar a independência administrativa e financeira da instituição, retirada por força de lei estadual que criou uma gestão única no IGEPREV, que, do seu ponto de vista, é equivocada. Ressaltou, ainda, que espera que a situação seja resolvida na via administrativa e política, havendo, caso contrário, a possibilidade da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP ingressar com uma ação direta de inconstitucionalidade – ADI. Já o Dr. Alcir Raineri consignou que a solução para essa questão encontra-se na Lei nº. 8.625/1993, que dispõe que os proventos da inatividade são garantidos pelo fundo do tesouro estadual. Por fim, o Dr. Clenan Renaut ressaltou que é preciso realizar um estudo no sentido de sensibilizar os deputados e o Governador do Estado, a fim de que os inativos retornem à folha de pagamento da instituição, porém sem ônus para o orçamento destinado ao pagamento dos ativos. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires